



Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Prof. Judith de Oliveira Garcez" Câmara Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 0614 Data 29/08/01

Horário 16:10

Responsável Remede

LEI Nº 4.074 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 67.358,50 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

5.
5.3
13.77.4581.223
4110

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAG. DE ÁGUAS PLUVIAIS
Obras e Instalações R\$ 67.358,50

Art 2º.

Os recursos para atender a abertura do crédito adicional suplementar das dotações acima serão:

I – R\$ 67.358,50 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, decorrente da diferença verificada e projetada para o exercício, entre a execução e a previsão orçamentária.

Art 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de agosto de 2.001.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de agosto de 2001.

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos